



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 21 de janeiro de 2025.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Gabinete Vereador Armandinho Fontoura

Referência:

Processo nº 852/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025

Autoria: Armandinho Borges

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo - Cria a "Comenda ANTONIO CARLOS SESSA NETTO" para os trabalhadores e praticantes da fotografia na cidade de Vitória, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Em análise ao Projeto de Decreto Legislativo 01/2025, Processo nº 852/2025, de autoria do Vereador Armandinho Borges, que trata da criação de comenda, foram identificadas inconsistências formais que demandam adequação para conformidade com as disposições da **Resolução nº 2.083/2024**.

De modo específico, verificou-se que o texto do Projeto de Decreto Legislativo, que deveria constituir o corpo principal da proposição, encontra-se apresentado como "Anexo I". Além disso, o que seria a justificativa do projeto foi inserido de forma inadequada como uma apresentação introdutória, dirigida ao Presidente da Câmara, antes do próprio texto normativo, o que vai de encontro com o estabelecido no Art. 173 e 174, do Regimento Interno.

Ademais, na referida apresentação introdutória, há a indicação incorreta do número do Projeto de Decreto Legislativo, o que compromete a uniformidade e clareza documental, prejudicando a tramitação regular da proposição.

Dessa forma, retornamos o projeto ao vereador proponente, solicitando que sejam realizadas as seguintes adequações:

Reorganizar o texto para que o Projeto de Decreto Legislativo (atualmente identificado como "Anexo I") passe a figurar como o corpo principal da proposição. A justificativa deve ser apresentada posteriormente, em formato adequado e devidamente identificada como tal.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900300035003100390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Caso haja remissão na nova redação, corrigir a numeração do Projeto de Decreto Legislativo, garantindo que esta corresponda ao número atribuído no momento do protocolo.

Solicitamos que as adequações sejam realizadas e o projeto reencaminhado à Secretaria Geral para regular tramitação, conforme as normas regimentais. As alterações são imprescindíveis para assegurar a padronização exigida e facilitar a análise da matéria pelos órgãos competentes desta Casa Legislativa.

Próxima Fase: Para Ciência

**Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900300035003100390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900300035003100390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **21/01/2025 13:22**

Checksum: **3E8F6FAABD153B04D1362FC58EBF58B96CC3E462D318390146EE10EC115FB526**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900300035003100390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.